



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À  
SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADE E CUSTO - SBQC Nº 001/2017**

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2018, às 09h30min, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria n.º 0528/2017, Decreto Municipal n.º 1194 de 23/03/2017 e Decreto Municipal n. 052 de 13/01/2017, para, na forma da lei, proceder à abertura da licitação em epígrafe, objeto do processo n.º 70440237/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, destinado à selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação serviços de Auditoria Externa do Programa Urbano Ambiental Macambira e Anicuns - PUAMA, conforme especificações constantes dos anexos do edital. Foram convidadas as seguintes empresas: 1- Pricewater House Coopers – PWC; 2- Deloitte Touche; 3- Ernst & Young; 4- BDO RCS Auditores Independentes. A presente licitação teve sua divulgação realizada através de publicação no site da prefeitura e mediante envio dos convites via e-mail às empresas incluídas na lista curta encaminhada pelo BID, com anterior divulgação do procedimento nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 08/12/2017; Diário Oficial do Município, edição do dia 08/12/2017; jornal “Diário da Manhã”, edição do dia 08/12/2017. No endereço, prazo e horário preestabelecido, comparecendo a empresa BDO RCS Auditores Independentes, a subcomissão deu início aos trabalhos, recebendo os envelopes de Proposta Técnica e Proposta de Preços da empresa BDO RCS Auditores Independentes, representada pelo Sr. Fernando Eduardo Ramos dos Santos, CPF: 875.785.901-97. Assim, foi aberto o envelope contendo a “Proposta Técnica”. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão, visando à análise da proposta técnica, apresentada pela empresa BDO RCS Auditores Independentes, pelo Comitê de Avaliação Técnica da UEP/PUAMA quanto ao atendimento das condições estabelecidas no edital e, ainda, obtenção da não objeção do BID. Quanto ao envelope contendo a proposta de preço, a mesma foi rubricada no lacre pela Subcomissão e permanecerão em poder desta Comissão, devidamente lacrado, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Ayrton Carvalho Bagni  
Membro

Edjane Martins de Siqueira  
Membro

Hendy Adriana Barbosa  
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa  
Membro

1- BDO RCS Auditores Independentes \_\_\_\_\_